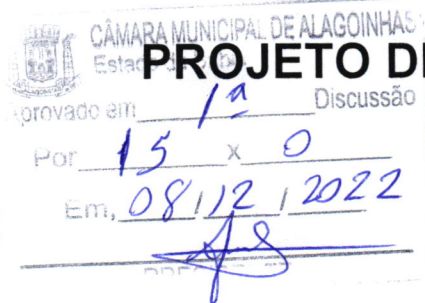
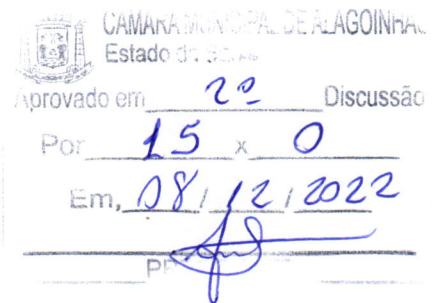


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE LEI Nº. 074/2022.

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
CUIDADOR DE IDOSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do nosso Município, o **“Dia Municipal do Cuidador de Idosos”** a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de março.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, poderá participar da organização das atividades alusivas e/ou comemorativas à data,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 06 de dezembro de 2022.

José Cleto dos Santos Filho

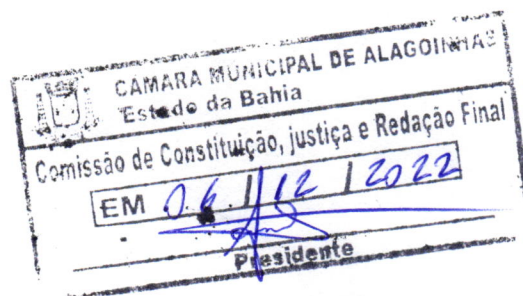
- Presidente

Luma Mattos de Souza

- 1ª Secretária

Djalma Bispo dos Santos

- 2º Secretário.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICAÇÃO:

A fixação do Dia Municipal do Cuidador de Idosos tem por objetivo, contribuir para a valorização do profissional, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade, onde visa, sobretudo, conscientizar a sociedade, na importância do cuidado ao idoso como forma de combate a violência e negligência aos direitos destes idosos, bem como divulgar a importância do cuidador de idosos para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo e sócio cultural dos idosos. Hoje o cuidador de idosos já é considerado uma ocupação, o qual integra a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 516210. Este cuidador de idosos é um ser humano e portador de qualidades especiais, que expressa pelo forte traço de amor, solidariedade e de doação e que possui um papel que ultrapassa o simples acompanhamento das atividades diárias dos idosos, ainda que estejam saudáveis, muitas vezes estão numa situação de fragilidade, que necessita de cuidados e acompanhamento diários. No final de 2018, o Ministério do Trabalho divulgou dados sobre o aumento do número de cuidadores de idosos no País. Segundo o órgão, houve registro de aumento de 547% em comparação com anos anteriores, mostrando que, de fato, essa é a profissão que mais cresce no Brasil, e o motivo é o aumento da expectativa de vida da população brasileira. Segundo projeções do IBGE, a população idosa deve dobrar até 2050, chegando a 21,8% de toda a sociedade. Com isso, torna-se essencial ter um cuidador por perto! Como o próprio nome já sugere, o cuidador é um profissional habilitado, treinado e qualificado para atender os idosos. Assim, com muita atenção e dedicação, os cuidadores auxiliam os idosos durante as refeições, servem medicamentos, cuidam da higiene e do bem-estar de um modo geral. Atualmente, existem alguns cursos específicos de formação rápida para quem quer atuar como um cuidador.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Nesses cursos, o futuro profissional aprende primeiros-socorros, tem noções de enfermagem e é instruído sobre as principais doenças da terceira idade. A profissão desses guerreiros é um exemplo de dedicação e amor ao próximo, neste sentido, entendemos a oportuna e merecida homenagem materializada nesta proposição em que se estabelece a comemoração do Dia Municipal do Cuidador de Idosos em nosso Município.

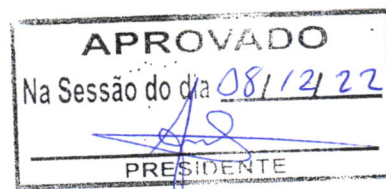


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
074/2022.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Lei nº 074/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que **"Institui o Dia Municipal do Cuidador de Idosos e dá outras providências"**, opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.



Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2022.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.